

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**  
**CNPJ 76.483.817/0001-20**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**Registro na CVM nº 1431 - 1**

**EXTRATO DA ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**1. LOCAL:** Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. **2. DATA E HORÁRIO:** 12 de novembro de 2003 - 14h. **3. MESA DIRIGENTE:** João Bonifácio Cabral Júnior - Presidente; Paulo Cruz Pimentel - Secretário Executivo. **4. OUTROS PARTICIPANTES:** Conselheiros de Administração ao final assinados e os Srs. Paulo Roberto Trompczynski e Elzio Batista Machado, membros do Conselho Fiscal. **5. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Item I da pauta - ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS, o Sr. Presidente informou que, no âmbito do processo de reestruturação da Copel, e com vistas a dotar a Companhia de agilidade em seu desempenho técnico, administrativo e financeiro-contábil, atendendo assim às diretrizes de unificação da Copel estabelecidas pelo Governo do Estado, fazia-se imprescindível uma reforma estatutária, que, proposta pela Diretoria e ora apresentada ao CAD, seria submetida à Assembléia Geral de Acionistas, à qual compete deliberar sobre o assunto. Dada a complexidade e extensão da matéria, e com vistas a dotar o Colegiado de maior prazo para apreciar as alterações estatutárias que se fizerem necessárias, propôs o Presidente ficasse o assunto para ser analisado em outra oportunidade, o que foi aprovado. Item II - PRORROGAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DE CARVÃO - O Sr. Presidente informou que a Diretoria estabelecera a data de 31.12.2003 para encerramento das atividades da Usina Termelétrica de Figueira, motivo pelo qual, após aquela data, não mais seria necessária a aquisição do carvão CE 600, utilizado na operação da Usina. O CAD, por seu turno, em sua 101ª Reunião Ordinária, em 10.06.2003, autorizara a prorrogação do contrato de fornecimento com a Cia. Carbonífera do Cambuí por noventa dias, prazo expirado em setembro último, prazo após o qual a Copel suspendeu os pagamentos àquela Empresa. Nesse contexto — tendo em vista a operação da Usina até 31.12.2003, e dada necessidade financeira urgente da Carbonífera —, a Diretoria autorizara, e ora submetia à ratificação do CAD, o pagamento do fornecimento de carvão relativo a outubro. Além disso, submetia também ao CAD pedido de autorização para prorrogação do contrato de fornecimento de carvão em princípio até 31.12.2003. A propósito, o Sr. Presidente informou que, em virtude de legislação federal pendente de sanção, que prevê menor custo com carvão pelas concessionárias de energia, eventualmente se tornaria possível à Copel manter a UTE Figueira em operação. Nesse sentido, encontram-se em andamento estudos técnico-financeiros, após os quais a Diretoria definirá posição sobre o assunto, e dela oportunamente dará ciência ao CAD. Debatida a questão, ratificou o Colegiado o pagamento do fornecimento de carvão relativo a outubro, tendo também autorizado a prorrogação do contrato de fornecimento de carvão até a data proposta. Item III - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAD - O Sr. Secretário Executivo informou que, em cumprimento ao acordo judicial firmado com a Sra. Maria Aparecida Rodrigues Plaça, dava ciência ao Colegiado da reintegração da empregada ao quadro funcional da Companhia. O Colegiado ratificou a decisão da Diretoria da Companhia que reintegrou a empregada Maria Aparecida Rodrigues Plaça ao quadro funcional da Companhia. **6. SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Neste ponto, foi a reunião suspensa a fim de ter continuidade em 26.11.2003, às 8h, oportunidade em que será retomado o tema da reforma do Estatuto Social. **7. ASSINATURAS:** JOÃO BONIFÁCIO CABRAL JÚNIOR - Presidente; PAULO CRUZ PIMENTEL - Secretário Executivo; ACIR PEPES MEZZADRI; LUÍS ANTÔNIO ROSSAFA; LINDSLEY DA

SILVA RASCA RODRIGUES; ROBERTO ANTÔNIO VON DER OSTEN; AMÉRICO ANTONIO GAION.-----  
-----

*O texto da Ata da 61ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Copel será lavrado no livro próprio nº 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 00/056085-5, em 08 de agosto de 2000.*

PAULO CRUZ PIMENTEL  
Secretário Executivo